



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.065, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta do processo administrativo nº 23091.007179/2023-57, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa Luana dos Santos Nogueira Freitas, matrícula Siape nº 2303206, ocupante do cargo de Assistente Social, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA